



# Assembleia Municipal de Lagos

## SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2021

### 1.ª REUNIÃO - 27/12/2021

#### PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Lagos, tem longo dos anos vindo a ser um exemplo no que à defesa da singularidade do concelho de Lagos diz respeito, desde a implementação de comissões para acompanhamento dos assuntos mais prementes para o município, à instituição e promoção de eventos de valorização local, à implementação da primeira Zona Livre do cultivo de milho geneticamente modificado (OGM) no Concelho de Lagos.

A par disso, Lagos é dos concelhos do Algarve que mais tem crescido.

A sua localização única e ambiente urbano e natural são sem dúvida fatores de diferenciação positiva que nos têm elevado os patamares de desenvolvimento local.

O património, a cultura e arte fazem parte da nossa identidade coletiva, que ao longo dos anos têm deixado marcas singulares na nossa paisagem urbana.

Desde das muralhas, às igrejas passando pelos conventos, a avenida dos descobrimentos, à edificação privada com exemplos de diversas épocas, Lagos tem sido bafejada com uma riqueza patrimonial no que respeita ao seu edificado urbano.

Da “cidade velha”, aos novos centros de desenvolvimento urbano, Lagos tem sabido criar novos marcos na nossa paisagem urbana que esperemos sejam vistos no futuro como nós hoje olhamos para os marcos urbanos do passado.

A valorização da nossa identidade passa pela valorização daquilo que melhor se faz por cá, nesse sentido consideramos que o espaço urbano é uma parte essencial da nossa identidade coletiva e deve ser potenciado não só no que ao seu uso diz respeito, mas também em relação a quem contribui com a sua arte e saber para a valorização da nossa identidade coletiva.

“A Arquitetura é a arte e técnica de projetar uma edificação ou um ambiente de uma construção. É o processo artístico e técnico que envolve a elaboração de espaços organizados e criativos para abrigar diferentes tipos de atividades humanas.

A arquitetura é a disposição das partes ou dos elementos que compõem os edifícios ou os espaços urbanos em geral.”



Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
F (+351) 282 762 696  
www.am-lagos.pt  
geral@am-lagos.com

Neste sentido propõe-se a criação do:

- Prémio Municipal de Arquitetura de Lagos dos Descobrimentos e sua regulamentação.

Pretende-se que o prémio da Assembleia Municipal distinga e premeie obras de raiz e obras de reabilitação, alteração ou recuperação, cujos projetos de arquitetura possuam reconhecido mérito e tenham como objetivos a qualidade arquitetónica e o enquadramento e articulação com a envolvente, entre outros.

Devendo a seleção dos projetos de obras públicas ou privadas, ser efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- Autenticidade
- Originalidade
- Exemplaridade
- Relação com a envolvente
- Valor estético, técnico e material
- Adequação ao programa
- Relação/conformidade projeto/obra

O júri do Prémio Municipal de Arquitetura deverá ser constituído:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lagos
- Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística da Câmara Municipal;
- Diretor do Departamento de Urbanismo,
- Arquiteto nomeado pela Delegação da Ordem dos Arquitetos (Algarve)
- Arquiteto nomeado pela Assembleia Municipal de Lagos.

A entrega dos prémios deverá ter lugar todos os anos no dia da Cidade (caso existam projetos que preencham os requisitos), devendo aos mesmos corresponder diploma e placa a definir para ser no edifício/obra premiados ou em estrutura e local a definir junto ao edifício/obra premiada.

Aprovada, por maioria e em Minuta.

